



## EDITAL PROGEP Nº 74/2026

27 de abril de 2026

Processo nº 23117.011736/2026-49

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 68/2026

#### **Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 68/2026.

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Odontologia
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Odontologia Preventiva e Social	1 (uma)	Graduação em Odontologia, com mestrado em Odontologia ou em Saúde Coletiva	40 (quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à Área de Odontologia Preventiva e Social e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Evolução das políticas e dos sistemas de saúde no Brasil e no Mundo.
- 1.5.2. Sistema Único de Saúde: legislação estruturante, financiamento e principais políticas públicas de saúde (segmentos populacionais e promoção da equidade).
- 1.5.3. Atenção Primária à Saúde: conceito, princípios e a Política Nacional de Atenção Básica.
- 1.5.4. Redes de Atenção à Saúde: estrutura, organização e linhas temáticas prioritárias e de saúde bucal.

- 1.5.5. Conceito de saúde e determinação do processo saúde-doença-cuidado.
- 1.5.6. Promoção, prevenção, educação e comunicação em saúde bucal e geral.
- 1.5.7. Política Nacional de Saúde Bucal e o papel do cirurgião-dentista no cuidado integral à saúde.
- 1.5.8. Epidemiologia de saúde bucal: conceitos, levantamentos epidemiológicos e vigilância em saúde.
- 1.5.9. Princípios da ergonomia e sua aplicação no atendimento odontológico.
- 1.5.10. Processos educacionais em saúde com ênfase em metodologia ativas de ensino aprendizagem.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ALMEIDA FILHO, Naomar de; BARRETO, Mauricio L. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- 1.6.2. BRASIL. Ministério da Saúde. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal\\_sistema\\_unico\\_saude.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf). Acesso em: 22 abr. 2025.
- 1.6.3. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Bucal: Ações estratégicas para implementar as diretrizes da Lei n.º 14.572/23. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_bucal\\_1edatualimp.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_bucal_1edatualimp.pdf)
- 1.6.4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2. Capítulo 1 - Das Políticas de Saúde. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2017. Disponível [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html). Acesso em: 22 abr. 2025.
- 1.6.5. BRASIL. Ministério da Saúde. SB Brasil 2023: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: relatório final. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária, 2024. 537 p. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sb\\_brasil\\_2023\\_relatorio\\_final.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sb_brasil_2023_relatorio_final.pdf). Acesso em: 22 abr. 2025.
- 1.6.6. BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Saúde da Família. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2026. 99 p.: il. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_recomendacoes\\_uso\\_fluoretos\\_Brasil\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_recomendacoes_uso_fluoretos_Brasil_2ed.pdf)
- 1.6.7. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Saúde no Brasil: organização e financiamento. MARQUES, Rosa Maria; PIOLA, Sérgio Francisco; ROA, Alejandra Carrillo (orgs.). Rio de Janeiro: ABrES; Brasília: Ministério da Saúde, Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento; OPAS/OMS no Brasil, 2016.
- 1.6.8. CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec; Ed. Fiocruz,
- 1.6.9. CONASS (Brasil). A gestão do SUS. Brasília, DF: CONASS, 2015. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2025.
- 1.6.11.
- 1.6.10. FRAZÃO, Paulo; NARVAI, Paulo Capel. Lei n.º 11.889/2008: avanço ou retrocesso nas competências do técnico em saúde bucal? Trabalho, Educação e Saúde, v. 9, n. 1, p. 109–123, mar./jun. 2011.
- 1.6.11. GIOVANELLA, Lígia et al. (org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.
- 1.6.12. MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p. 1.6.18.

- 1.6.13. MORIN, Edgar; SILVA, Cláudia Elisabeth Fernandes da. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2013.
- 1.6.14. MOROSINI, Márcia Valéria Guimarães Cardoso; FONSECA, Angélica Ferreira; LIMA, Luciana Dias de. Política Nacional de Atenção Básica 2017: retrocessos e riscos para o Sistema Único de Saúde. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 42, n. 116, p. 11-24, 2018.
- 1.6.15. NARESSI, Wilson Galvão; ORENHA, Eliel Soares; NARESSI, Suely Carvalho Mutti. Ergonomia e biossegurança em odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 128 p. (Série ABENO: Odontologia Essencial).
- 1.6.16. NARVAI, Paulo Capel. Saúde bucal coletiva: caminhos da odontologia sanitária à bucalidade. Revista de Saúde Pública, v. 40, n. spe, p. 141-147, 2006.
- 1.6.17. PAIM, Jairnilson Silva. O que é SUS. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. PEREIRA, Antônio Carlos. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. São Paulo: Artes Médicas, 2003. 316 p. 23.
- 1.6.18. PEREIRA, Antônio Carlos. Tratado de saúde coletiva em odontologia. Nova Odessa: Napoleão Editora, 2009.
- 1.6.19. PEREIRA, S. A. Saúde Bucal Coletiva: evidências e práticas. Organização de Antônio Carlos Pereira, Andreza Maria Luiza B. de Souza, Enoque F. de Araújo. Nova Odessa: Napoleão Quintessence, 2025.
- 1.6.20. PINTO, Vítor Gomes. Saúde bucal coletiva. Rio de Janeiro: Santos, 2019.
- 1.6.21. ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia e saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2018.
- 1.6.22. SALES-PERES, Sílvia Helena de Carvalho. Saúde coletiva e epidemiologia na odontologia. 1. ed. Bauru: Manole, 2021. 392 p.
- 1.6.23. SCLIAR, Moacyr. Do mágico ao social: trajetória da saúde pública. 2. ed. São Paulo: Senac, 2025. 160 p.
- 1.6.24. SILVA, Rosane Helena Alves (org.). Mídias sociais em odontologia: boas práticas em divulgação para o cirurgião-dentista. São Paulo: Millenium, 2024.
- 1.6.25. STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologias. Brasília, DF: UNESCO; Ministério da Saúde, 2002.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase Única	Prova Didática	Eliminatório e Classificatório	1
	Análise de Títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ORDEM de realização da Prova Didática	22/06/2026	08h00min	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31. Acesso pela Av. Pará, esquina com Rua República do Piratini - CEP: 38405-320

Sorteio público do TEMA da Prova Didática	22/06/2026	08h15min	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com Rua República do Piratini - CEP: 38405-320
Entrega do plano de aula impresso para a prova didática e entrega do arquivo da aula em formato PDF em pen drive a ser salvo em computador da Unidade. Obs: Os(as) candidatos(as) entregarão na sequência da ordem de apresentação	23/06/2026	08h00min	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com Rua República do Piratini - CEP: 38405-320
Prova Didática	23/06/2026	09h00min	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com Rua República do Piratini - CEP: 38405-320
Entrega dos Títulos	entre 21/06/2026 a 22/06/2026	entre 07h00min do dia 21/06 até às 07h00min do dia 22/06/2026	Envio em arquivo único da tabela de pontuação e dos títulos em pdf para o e-mail: <a href="mailto:titulos@foufu.ufu.br">titulos@foufu.ufu.br</a>

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Computador (notebook) com sistema operacional Windows e software Word e Power Point). Televisor para projeção.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador (exclusivamente notebook). Passador de slides. Ponteira laser. Relógio sem característica de smart-watch. Itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova. Caso o(a) candidato(a) utilize MacBook, deverá trazer o seu próprio adaptador, uma vez que a Unidade não possui.

3.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova),

quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda o ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item.

3.6. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, no local e horário previstos no Cronograma, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano da aula do tema que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais indicados a estudantes de graduação.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	I. Organização, consistência e adequação dos objetivos, conteúdo, metodologia e referências ao ensino de graduação sobre o tema (10 pontos)	10 pontos
2	Habilidade didático-pedagógica expressão oral e domínio aos padrões da língua culta na exposição e comunicação do conteúdo, em observância a norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	I. Coesão sequencial: (5 pontos) II: Vocabulário predominante (adequação de termos e repetições): 5 pontos III: Correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação: 5 pontos IV. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (5 pontos).	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I. Estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e conclusão (10 pontos) II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados sobre o tema, bem como de suas aplicações (10 pontos).	20 pontos

4	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	I. Tempo de aula entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, com desconto de um ponto para cada minuto acima ou abaixo desse tempo, conforme exemplificado abaixo: tempo de apresentação > ou = a 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas (10 pontos). II. Uso e adequação de referências bibliográficas, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos).	20 pontos
6	Cumprimento do plano de aula apresentado	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos). II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos)	15 pontos
7	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I. Seleção e utilização adequada de recursos didáticos (5 pontos).	5 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [titulos@foufu.ufu.br](mailto:titulos@foufu.ufu.br). É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a

apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "Edital Odontologia Preventiva e Social -Títulos acadêmicos e experiência profissional" e no corpo do e-mail devem constar o nome completo do(a) candidato(a) e número do Edital -Processo Seletivo Simplificado para a Área de Odontologia Preventiva e Social.

4.3.7. O descumprimento de qualquer item acima, os títulos não serão avaliados.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu pertinente à área de Odontologia Preventiva e Social	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do(a) candidato(a) e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do(a) candidato(a) no(s) referido(s) componente(s).	1 ponto por componente curricular/ semestre completo	
2	Docência na educação superior, na área de odontologia, com aulas ministradas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu não pertinente à área de Odontologia Preventiva e Social	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do(a) candidato(a) e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do(a) candidato(a) no(s) referido(s) componente(s).	0,3 ponto por componente curricular/ semestre completo	

3	Orientação concluída de estudante de graduação de programa institucional de iniciação científica ou tecnológica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista ou participante voluntário, desde que mencione o(a) candidato(a) como orientador, bem como o período de orientação	0,25/orientação	
4	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou declaração do coordenador do Curso no qual o aluno orientado encontrava-se matriculado, desde que mencione o(a) candidato(a) como orientador, bem como o período de orientação	0,2 ponto/orientação	
5	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou de programa de residência) na área de Odontologia Social e Preventiva	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s) e período de orientação.	0,5/orientação	
6	Orientação de mestrado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós- graduação Stricto Sensu, desde que mencione o(a) candidato(a) como orientador, bem como período de orientação.	0,75/orientação	
7	Orientação de Doutorado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós- graduação Stricto Sensu, desde que mencione o(a) candidato(a) como orientador ou coorientador, bem como o período de orientação	1 ponto/orientação	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviço ou recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS)	0,5 ponto / ano de registro	

2	Experiência profissional como gestor em serviço público	Cópia de documento oficial que indique o cargo e o período de atuação (Portaria de nomeação ou declaração emitida por autoridade competente)	0,5 ponto / ano de registro	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia de Decreto ou Portaria de nomeação (ou documento institucional similar)	0,5 ponto/mês de atividade	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia de Portaria de nomeação	0,3 ponto/mês de atividade	
3	Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração	0,2 ponto/ mês de atividade	
4	Coordenador de Curso de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu nas modalidades de Especialização e de Residência	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração	0,05 ponto/mês de atividade	
5	Membro de colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da vigência como membro do colegiado ou o período de sua duração	0,5 ponto/atuação	
6	Coordenação de Estágio Supervisionado	Cópia de Portaria de nomeação ou declaração emitida por autoridade competente	0,5 ponto/atuação	
7	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Cópia de Portaria de nomeação ou declaração emitida por autoridade competente	0,5 ponto/ atuação	

8	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia de Portaria de nomeação ou declaração emitida por autoridade competente	0,5 ponto/atuação	
9	Membro titular de banca de concurso público ou processo seletivo simplificado para contratação de docente	Cópia de Portaria de nomeação ou declaração emitida por autoridade competente	0,3/concurso	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de ação de extensão (programas ou projetos) com financiamento externo, aprovado por órgão de fomento	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, bem como a atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação	0,5 ponto/atividade	
2	Coordenação de ação de extensão (programas ou projetos) com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação	0,3 ponto/atividade	
3	Coordenação de ação de extensão (programas ou projetos) sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração ou certificado emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação	0,2 ponto/atividade	
4	Membro de equipe de programa ou projeto de extensão	Cópia de declaração do coordenador do projeto ou diretor da unidade acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-reitoria. Projetos pontuados no item 2 não serão pontuados neste item	0,1 ponto por atividade	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos.**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)</b>
1	Artigo técnico- científico, publicado na área de Odontologia Social e Preventiva em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS/CAPES (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Estrato A1/A2 = 3 pontos por artigo Estrato A3/A4 = 2,5 pontos por artigo Estrato B1 = 2 pontos por artigo Estrato B2 = 1 ponto por artigo	
2	Artigo técnico- científico, publicado em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS/CAPES (2021-2024)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Estrato A1/A2 = 1 ponto por artigo Estrato A3/A4 = 0,8 ponto por artigo Estrato B1 = 0,7 ponto por artigo Estrato B2 = 0,3 pontos por artigo	
3	Autoria de livro, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial na área de Odontologia Social e Preventiva	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação	3 pontos por livro	
4	Autoria de capítulo de livro, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial, na área de Odontologia Social e Preventiva	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação	1 ponto por capítulo	
5	Publicação de trabalho na área de Odontologia Social e Preventiva em anais de reunião técnica / científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho	0,1 ponto por trabalho /resumo	
6	Publicação de trabalho em anais de reunião técnica / científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho	0,05 ponto por trabalho /resumo	
7	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho	0,25 ponto por livro	
8	Tradução de livros	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação	0,25 ponto por livro	
9	Registro de Patente	Cópia de título de propriedade outorgado pelo estado (INPI)	1 ponto por patente ou licença registrada	

10	Participação em conselho editorial de periódicos científicos	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico	0,15 ponto por participação	
11	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico	0,15 ponto por participação	
12	Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso	Ata de defesa ou Cópia da declaração da coordenação do curso, contendo nome do(a) candidato(a), da banca examinadora, título do trabalho, data da defesa.	0,1 ponto por participação	
13	Participação como membro titular em banca defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu	Ata de defesa ou Cópia da declaração da coordenação do programa de pós-graduação, contendo nome do(a) candidato(a), da banca examinadora, título do trabalho, data da defesa.	0,2 ponto por participação	
14	Participação como membro titular em banca defesa de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu	Ata de defesa ou Cópia da declaração da coordenação do programa de pós-graduação, contendo nome do(a) candidato(a), da banca examinadora, título do trabalho, data da defesa.	0,3 ponto por participação	
15	Participação como membro titular em banca de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu	Ata de defesa ou Cópia da declaração da coordenação do programa de pós-graduação, contendo nome do(a) candidato(a), da banca examinadora, título do trabalho, data da qualificação.	0,08 ponto por participação	
16	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu	Ata de defesa ou Cópia da declaração da coordenação do programa de pós-graduação, contendo nome do(a) candidato(a), da banca examinadora, título do trabalho, data da qualificação.	0,09 ponto por participação	
17	Participação como membro titular em banca defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização em curso de pós-graduação lato sensu	Ata de defesa ou Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação, contendo nome do(a) candidato(a), da banca examinadora, título do trabalho, data da defesa.	0,04 ponto por participação	

18	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na área de Odontologia	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,1 ponto por participação	
19	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Odontologia	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento	0,1 ponto por participação	
20	Prêmios e títulos honoríficos na área de Odontologia	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria	0,5 ponto por participação	
21	Participação em comissão examinadora de evento científico	Cópia do certificado / Declaração do presidente do evento	0,3 ponto por participação	
22	Projeto de Pesquisa aprovado em agência de fomento ou empresas/indústrias	Cópia do termo de outorga do projeto de pesquisa assinado pelo pesquisador e do representante legal da agência fomento ou da empresa / indústria	0,5 ponto por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria com até 6 autores receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a). Trabalhos com mais de 6 autores terão a sua nota dividida pelo total de coautores.

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 68/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7260234** e o código CRC **1BDB3DB6**.

**Referência:** Processo nº 23117.011736/2026-49

SEI nº 7260234